



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **CONTROLTEC SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 43.954.327/0001-05, para aquisição e instalação de equipamentos de segurança e monitoramento para o Prédio Municipal e dependência da Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Belo do Sul, conforme descrição em anexo:

CONTROLTEC SEGURANÇA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CABO CAT 5E	UN	600,00	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
2	CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS CFTV 1100	UN	28,00	R\$ 20,997	R\$ 587,16
3	CÂMERA 2 MP FULL HD	UN	11,00	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
4	CÂMERA HIKVISION DOME IP 2 MP	UN	19,00	R\$ 320,00	R\$ 6.080,00
5	HD 04 TB SKYHAWK	UN	1,00	R\$ 1.677,78	R\$ 1.677,78
6	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UN	1,00	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
7	NOBREAK 720VA 4 TOMADAS 1X7AH	UN	1,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
8	NVR DS-7616NI-Q1	UN	2,00	R\$ 1.685,00	R\$ 3.370,00
9	SWITCH 08 PORTAS	UN	4,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
				Total do Fornecedor: R\$ 27.839,94	

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 828/2025 expedida pela Secretaria de Administração, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 188/2025 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 157/2025 para a contratação da empresa **CONTROLTEC SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 43.954.327/0001-05**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 436

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.33.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO 490

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de segurança e monitoramento para o Prédio Municipal e dependência da Secretaria Municipal de Administração do Município de Monte Belo do Sul, conforme descrição em anexo:

CONTROLTEC SEGURANÇA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CABO CAT 5E	UN	600,00	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
2	CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS CFTV 1100	UN	28,00	R\$ 20,997	R\$ 587,16
3	CÂMERA 2 MP FULL HD	UN	11,00	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
4	CÂMERA HIKVISION DOME IP 2 MP	UN	19,00	R\$ 320,00	R\$ 6.080,00
5	HD 04 TB SKYHAWK	UN	1,00	R\$ 1.677,78	R\$ 1.677,78
6	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UN	1,00	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
7	NOBREAK 720VA 4 TOMADAS 1X7AH	UN	1,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
8	NVR DS-7616NI-Q1	UN	2,00	R\$ 1.685,00	R\$ 3.370,00
9	SWITCH 08 PORTAS	UN	4,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
				Total do Fornecedor:	R\$ 27.839,94

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 828/2025 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em dez dias úteis após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de R\$ 27.839,94 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais com noventa e quatro centavos), a descrição da análise encontra-se na proposta em anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 451

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 436

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.33.00.00.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO 490

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração